



Portaria nº 055/2023

13 de março de 2023

NOMEIA OS ABAIXO INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Municipal nº 367/2022 - Código Tributário do Município, mais precisamente no que diz respeito aos artigos 433 a 437, todos concernentes ao Contencioso Administrativo em Segunda Instância,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselho Tributário Municipal, Órgão Administrativo Colegiado integrado na estrutura da Fazenda Municipal, com autonomia administrativa e decisória, tendo a atribuição de julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e ex-offício de decisões finais proferidas pela Primeira Instância Administrativa referente aos processos administrativos de natureza contenciosa, assim constituído;

I. PRESIDENTE: Fernando Edier de Araújo Fernandes, portador do CPF nº 021.038.394-12, representante da Secretaria de Finanças;

II. SECRETÁRIO: Jefferson Augusto Soares Caraciolo, portador do CPF nº 071.799.234-94, representante da Secretaria de Finanças;

III. SECRETÁRIO: Edjailton Nunes Calado Júnior, portador do CPF nº 427.448.878-03, representante da Secretaria de Obras;

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2(dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 13 de março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

